



UNIÃO EUROPEIA
Fundos Europeus Estruturais
e de Investimento

AVISO Nº 02/SI/2017

AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

INICIATIVA

CLUBES DE FORNECEDORES

SELEÇÃO DE REDES PARA A CONSOLIDAÇÃO DE CLUBES DE FORNECEDORES

20 de fevereiro de 2017

Índice

1. Enquadramento	3
2. Objetivos da iniciativa “CLUBES DE FORNECEDORES”	5
3. Modelo de operacionalização da iniciativa “CLUBES DE FORNECEDORES”	7
3.1 Tipos de participantes nas redes	7
3.2 Fases de implementação	8
4. Condições de acesso das empresas participantes na rede	9
5. Conteúdo das candidaturas	10
6. Critérios de seleção	11
7. Apresentação de candidaturas	12
8. Seleção das candidaturas a Empresas Nucleares	12
9. Divulgação de resultados e pontos de contacto	12
10. Abertura de novos concursos	13
11. Tipologia dos projetos para apoio às Empresas Fornecedoras	13
12. Acompanhamento e avaliação da iniciativa “CLUBES DE FORNECEDORES”	14

1. Enquadramento

No centro da visão da Europa para 2020 está o objetivo de liderança na tecnologia, inovação e competitividade económica, pelo que o desenvolvimento de estratégias ligadas a investigação e inovação, que favoreçam uma especialização inteligente no quadro de competências e oportunidades específicas dos territórios, assume uma relevância estratégica no espaço europeu.

A nível nacional, o Programa do XXI Governo Constitucional e o Programa Nacional de Reformas destacam a promoção da inovação na economia Portuguesa como um instrumento fundamental para o aumento da competitividade das empresas.

Com o Programa INTERFACE, o Governo pretende alavancar a tecnologia e a inovação, criando valor no tecido empresarial. O Programa estabelece e promove a ligação entre instituições de ensino superior e empresas, visando a valorização e a transferência de tecnologia, para que se possa responder aos desafios proporcionados pelo acesso ao conhecimento, flexibilidade e globalização dos mercados.

Importa, neste sentido, incentivar a inovação do tecido económico nacional através do desenvolvimento de empresas e empreendedores, inovando nos contextos de produtos e nos processos tecnológicos, organizacionais e de marketing. Torna-se, assim, fundamental reforçar a articulação entre as instituições do sistema científico e tecnológico e o tecido empresarial.

No quadro de globalização, uma outra variável chave da competitividade passa pela integração em cadeias produtivas mundiais e nos pólos de especialização que as constituem.

Portugal apresenta alguns pólos de especialização com atividades posicionadas em clubes de fornecedores internacionais com procuras dinâmicas e apreciável grau de conteúdo tecnológico ou de incorporação de conhecimento, com forte vocação exportadora.

Estes pólos de especialização em torno de uma ou de um número reduzido de “Empresas Nucleares” de dimensão relevante têm estimulado dinâmicas de *clusterização*, com impacto estruturante nas regiões onde se implantam:

- Desenvolvendo, por via da aposta nos fornecedores locais, as PME e obrigando-as a saltos qualitativos para responder aos mais elevados critérios de exigência;
- Criando emprego qualificado direto e indireto, contribuindo também para o aumento das qualificações através de programas de formação profissional;
- Fomentando a cooperação com Entidades não Empresariais do Sistema de Investigação e Inovação (I&I) e promovendo a transferência do conhecimento e a criação de emprego altamente qualificado.

Este conjunto de razões demonstra a importância destas “Empresas Nucleares” no crescimento e no emprego ao nível regional, contribuindo para a fixação de pessoas, reduzindo os riscos de desertificação e diminuindo as assimetrias regionais.

Ainda que contribuindo de modo relevante para o crescimento económico do país, estas dinâmicas revelam-se ainda insuficientes em termos do efeito de arrastamento na qualificação e na internacionalização das PME e no envolvimento de Entidades não Empresariais do Sistema de I&I.

Estas “Empresas Nucleares” podem assumir uma função acrescida no posicionamento dos seus fornecedores em clubes de fornecedores internacionais sofisticados, interagindo de uma forma mais intensa com a restante economia, através de “*spill-overs*” positivos em PME e nos territórios onde se encontram implantadas.

A iniciativa “CLUBES DE FORNECEDORES” que agora se implementa enquadra-se no Programa Nacional de Reformas (PNR):

Estimular a integração de empresas e instituições em clubes de fornecedores internacionais

Importa garantir que a captação de IDE e de grandes projetos de investimento ou projetos-âncora é acompanhada do reforço da ligação desses investimentos ao reforço e consolidação do ecossistema, procurando endogeneizar os processos de inovação dos produtores que operam em território nacional. Além disso, deve-se criar ou reforçar lógicas de rede de fornecedores locais, capacitando-os em fatores competitivos (tais como: informação, competências, conhecimento, tecnologia, energia, logística) para este tipo de procura de referência.

Neste sentido, devem ser projetos de investimento multifatoriais, envolvendo vários parceiros do ecossistema (investidores-âncora, PME, Universidades) para:

- (i) Apoiar a aplicação nas PME selecionadas de ferramentas de planeamento e gestão ágil nestas empresas (Lean, Agile, ...);*
- (ii) Qualificar e certificar, em parceria com as Universidades, os recursos humanos destas PME nas áreas de produção e tecnologias relevantes;*
- (iii) Qualificar e certificar, em parceria com Laboratórios e Centros Tecnológicos, os processos ou instrumentos produtivos destes fornecedores;*
- (iv) Fazer avançar a capacidade de inovação deste tecido produtivo, através de investigação contratualizada nas tecnologias/materiais/processos emergentes;*
- (v) Desafiar a eficiência e sustentabilidade da sua cadeia de logística, em ordem a reforçar a competitividade e agilidade dos fornecimentos aos investidores-âncora.*

Fonte: Extrato do Programa Nacional de Reformas 2016

A iniciativa “CLUBES DE FORNECEDORES” visa a promoção da integração e participação de empresas portuguesas, sobretudo as PME, em clubes de fornecedores internacionais, através da cooperação entre empresas com papel relevante nas mesmas que lhes assegurem melhores condições de acesso a mercados, tecnologias e competências.

Os diversos instrumentos de promoção do investimento empresarial existentes no quadro do Portugal 2020 proporcionarão incentivos apropriados para motivar as Empresas Nucleares a adotar estratégias que visem a capacitação dos seus fornecedores de modo a que estes possam participar em condições competitivas nos clubes de fornecedores internacionais em causa. Em coerência com esta estratégia, os incentivos do Portugal 2020 poderão apoiar os investimentos a realizar nas PME e outras empresas fornecedoras que as dotem de capacidade de resposta competitiva aos requisitos exigidos para a participação nos clubes de fornecedores em causa.

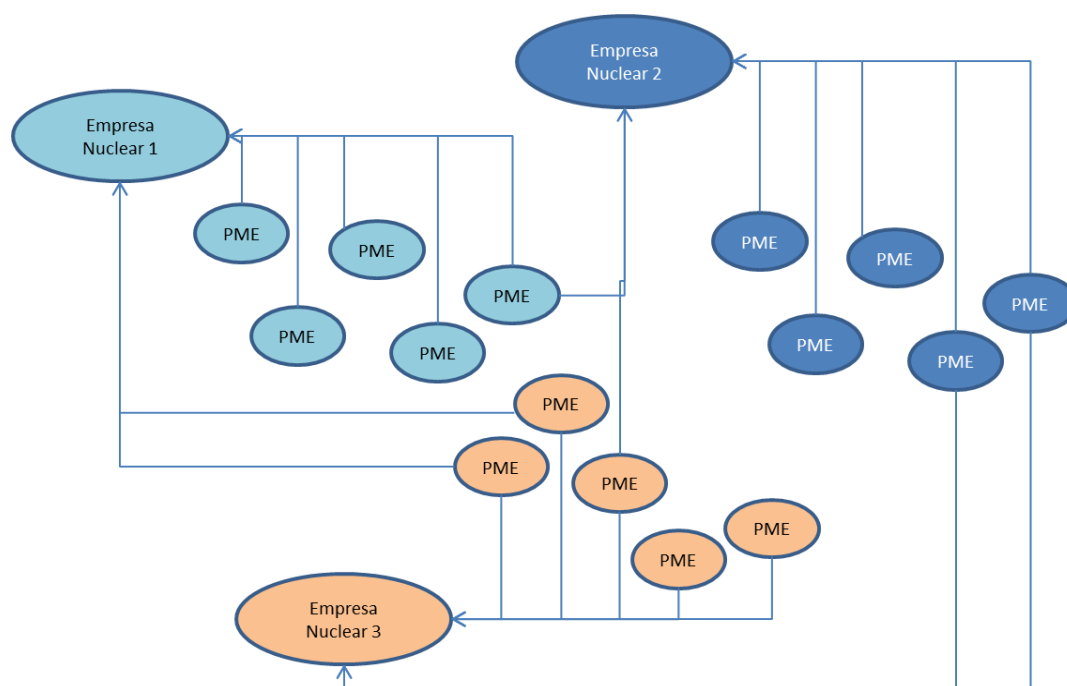
2. Objetivos da iniciativa “CLUBES DE FORNECEDORES”

A iniciativa “CLUBES DE FORNECEDORES” visa aumentar a participação de PME nacionais e Entidades não Empresariais do Sistema de I&I no fornecimento de pólos

de produção instalados em Portugal e orientados para cadeias de produção globalizadas, através de redes de clientes e fornecedores, aumentando assim o seu valor acrescentado nacional.

Pretende-se com esta iniciativa disseminar e potenciar a atividade de “Empresas Nucleares” inseridas em cadeias globais de produção, atuando como catalisadoras para desenvolver a economia nacional e os territórios menos desenvolvidos, promovendo a colaboração com PME e a densificação do seu nível de competitividade e inovação a nível internacional.

Com centralidade em “Empresas Nucleares”, pretende-se ganhar escala em atividades que tenham procura internacional dinâmica, empreguem recursos humanos qualificados e permitam a Portugal posicionar-se nos respetivos clubes de fornecedores de modo a poder ascender gradualmente nos mesmos.



Desta forma, os objetivos da iniciativa “CLUBES DE FORNECEDORES” são os seguintes:

- Capacitar as PME para integrar redes de fornecedores globais, inovadores e internacionalmente competitivos;

- Alavancar a integração de tecnologias que facilitem a adaptação à Indústria 4.0. e aos fundamentos da Economia Circular;
- Promover a adaptação aos requisitos tecnológicos dos processos e produtos que proporcionem know-how especializado, recursos e conhecimento crítico, maior produtividade, mais flexibilidade e maior qualidade dos produtos;
- Substituir importações aumentando o valor acrescentado nacional e as exportações.

3. Modelo de operacionalização da iniciativa “CLUBES DE FORNECEDORES”

3.1 Tipos de participantes nas redes

Existem três categorias de entidades participantes em cada rede promotora de “Clubes de Fornecedores”:

1) Uma (ou mais) Empresas Nucleares:

Empresa que será o cliente final dos fornecimentos das restantes empresas fornecedoras participantes na rede promotora do clube de fornecedores.

Esta “Empresa Nuclear” terá ainda um papel central na promoção da capacitação produtiva, tecnológica e de gestão das empresas fornecedoras, bem como na facilitação do seu acesso aos mercados internacionais. Deverá para isso, desenvolver projetos comuns com os seus fornecedores no domínio do desenvolvimento de produtos e processos, de formação ou de melhoria de processos organizacionais ou de gestão.

2) Empresas fornecedoras:

Empresas, preferencialmente PME, que operam no território nacional com potencial de desenvolvimento para consolidar a sua presença em clubes de fornecedores internacionais ou as integrar de novo. Devem para o efeito, realizar os investimentos de inovação e qualificação necessários e recomendados pela “Empresa Nuclear” para atingir o patamar competitivo necessário para a integração no clube de fornecedores em causa.

3) Entidades de interface

Entidades não Empresariais do Sistema de I&I, que correspondem a entidades (tal como uma universidade ou um instituto de investigação, um centro de interface tecnológico, uma agência de transferência de tecnologia, intermediários de inovação, entidades em colaboração, físicas ou virtuais, orientadas para a investigação), independentemente do seu estatuto jurídico (de direito privado ou de direito público) ou modo de financiamento, cujo objetivo principal consiste em realizar, de modo independente, investigação fundamental, investigação industrial ou desenvolvimento experimental ou divulgar amplamente os resultados dessas atividades através do ensino, de publicações ou da transferência de conhecimentos com missão ligada à produção e transferência de conhecimento entre os centros de saber e as empresas, que têm como tarefa principal promover a realização de ações coletivas e comuns, necessárias ao desenvolvimento e consolidação dos clubes de fornecedores.

3.2 Fases de implementação

A iniciativa “CLUBES DE FORNECEDORES” é implementada em duas fases:

- a) Numa primeira fase é lançado o presente concurso para a apresentação de propostas de redes para a consolidação de Clubes de Fornecedores, identificando:
 - A(s) “Empresa(s) Nuclear(es)”, um número representativo de empresas fornecedoras participantes e as entidade(s) de interface que integram a rede;
 - A estratégia de consolidação e de integração do clube de fornecedores;
 - Os objetivos estratégicos e operacionais a atingir;
 - A estimativa do valor de investimentos envolvidos.

Atendendo à natureza inovadora desta iniciativa, a mesma assumirá a natureza de experiência piloto, ficando o presente concurso limitado à seleção de um máximo de quatro redes de Clubes de Fornecedores.

Em caso de uma avaliação positiva das Autoridades de Gestão sobre as propostas selecionadas no âmbito do presente concurso, pode o número de redes a selecionar ser aumentado.

- b) Numa segunda fase, serão abertos concursos no âmbito do Sistema de Incentivos do Portugal 2020 para apoiar investimentos a realizar nas empresas fornecedoras necessários à sua capacitação e competitividade para presença em clubes de fornecedores nacionais e internacionais. Os concursos a lançar responderão de forma específica às necessidades identificadas em termos de investimentos das empresas fornecedoras e irão dispor de dotações orçamentais próprias.

4. Condições de acesso das empresas participantes na rede

As “Empresas Nucleares” devem cumprir, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Desenvolver a sua atividade em setores com procuras dinâmicas e inseridas em cadeias internacionais;
- Ter um volume de negócios anual de 75 milhões de euros (aferido na média dos últimos 3 anos) e um volume de compras a fornecedores de componentes, materiais e matéria-prima não inferior a 30 milhões de euros;
- Apresentar uma intensidade exportadora superior a 50%;
- Apresentar uma estratégia de desenvolvimento em Portugal, com particular ênfase para a sua política de integração de fornecedores nacionais de componentes, materiais e matéria-prima;
- Detalhar um programa de parceria com os seus fornecedores tendo em vista a sua capacitação e melhoria da sua capacitação.

As “Empresas Nucleares”, bem como as empresas fornecedoras, devem ainda constituir-se como beneficiários elegíveis no âmbito do Sistema de Incentivos do Portugal 2020 (PT2020), nos termos do previsto no RECI.

5. Conteúdo das candidaturas

As propostas de redes de suporte à presença em Clubes de Fornecedores visados no presente concurso devem conter a seguinte informação:

A. DESCRIÇÃO DA REDE

- a. Empresa(s) Nuclear(es);
- b. Empresas fornecedoras (identificando na candidatura um mínimo de 40% das participantes na rede);
- c. Instituições de interface;
- d. Mecanismos de coordenação da rede (acompanhamento dos trabalhos junto das Empresas Fornecedoras).

B. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE FORNECEDORES

- a. Ações de diagnóstico de empresas fornecedoras;
- b. Investimentos comuns de interligação de rede;
- c. Ações comuns de formação e capacitação;
- d. Certificação de sistemas de gestão da qualidade ou outros sistemas de gestão que sejam relevantes para a qualidade dos produtos, serviços ou processos;
- e. Ações de acesso ao Clube de Fornecedoros ou aos seus mercados.

C. AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE NOVAS SOLUÇÕES TÉCNICAS

- a. I&D em co-promoção ou em parceria entre empresas fornecedoras;
- b. Proteção de invenções e criações - proteção de patentes, modelos de utilidade e desenhos ou modelos, cuja titularidade será acordada formalmente entre as entidades envolvidas.

D. RESULTADOS A OBTER - QUANTIFICAÇÃO E CALENDÁRIOS

- a. Aumento global das compras a fornecedores locais (em valor absoluto e em % no total do *sourcing*);
- b. Aumento do número total de empresas fornecedoras;
- c. Aumento do número de novos fornecedores (e dentro destes de novas empresas);
- d. Fornecedores com desenvolvimentos de novos produtos ou novos processos;
- e. Aumento do emprego qualificado no conjunto dos fornecedores;
- f. Aumento do recurso a instituições de I&D e de interface tecnológico e de formação.

6. Critérios de seleção

A seleção será efetuada de acordo com os seguintes critérios:

$$MP = 0,3 A + 0,7 B$$

em que:

MP = Mérito do Projeto

A = Coerência e racionalidade da estratégia global apresentada

Neste critério é avaliada a qualidade da proposta e a sua importância na estratégia da cadeia global de produção visada, designadamente no que se refere aos pontos identificados no Ponto 5 deste Aviso.

B = Resultados previstos

Este critério é avaliado em função da informação apresentada pelo candidato a “Empresa Nuclear” relativamente aos resultados a atingir, identificados no Ponto 5 deste Aviso.

As pontuações dos critérios são atribuídas numa escala compreendida entre 1 e 5, sendo o resultado do MP arredondado à centésima.

Para efeitos de seleção, consideram-se elegíveis os projetos que obtenham uma pontuação final de MP igual ou superior a 3,00.

7. Apresentação de candidaturas

A apresentação de candidaturas é feita através de formulário eletrónico disponível no Sistema de Informação da Rede de Sistema de Incentivos do PT2020.

Ao abrigo do presente Aviso o prazo para a apresentação de candidaturas decorre até ao dia 30 de junho de 2017.

O prazo referido no parágrafo anterior será suspenso logo que tenham sido favoravelmente decididas duas candidaturas e existam mais de duas entradas por decidir.

8. Seleção das candidaturas a Empresas Nucleares

A avaliação das candidaturas é da responsabilidade de uma Comissão de Seleção coordenada pelo COMPETE 2020 e que integra representantes dos PO Regionais do Continente e dos Organismos Intermédios Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP), Agência para a Competitividade e Inovação (IAPMEI), Turismo de Portugal (TP) e Agência Nacional de Inovação (ANI).

A Comissão de Seleção delibera com o apoio de uma análise técnica elaborada no prazo de 10 dias úteis após a entrada da candidatura.

A comunicação da decisão ao candidato é efetuada no prazo de 20 dias úteis a contar da data de apresentação de candidaturas.

Em anexo apresenta-se um diagrama sobre o processo de decisão das candidaturas.

9. Divulgação de resultados e pontos de contacto

No portal Portugal 2020, bem como nos respetivos *websites* das Autoridades de Gestão, ficará disponível o resultado do concurso e outra informação relevante sobre este Aviso.

10. Abertura de novos concursos

No final do prazo para apresentação de candidaturas fixado no Ponto 7 deste Aviso, avaliadas e decididas as candidaturas, será ponderada, em função dos resultados, a abertura novo concurso.

11. Tipologia dos projetos para apoio às Empresas Fornecedoras

A segunda fase da iniciativa “CLUBES DE FORNECEDORES” é operacionalizada através do lançamento de avisos destinados às empresas fornecedoras, para apoio à implementação da estratégia global contratualizada com a(s) “Empresa(s) Nuclear(es)”, permitindo a aprovação de investimentos alinhados com essa estratégia aprovada.

Assim, através de candidaturas submetidas pelas empresas fornecedoras, poderão ser apoiadas as seguintes tipologias de projetos:

- a) Projetos de I&D individuais ou em co-promoção;
- b) Projetos de Inovação Produtiva e Empreendedorismo;
- c) Projetos de Qualificação PME (para desenvolvimento de competências nos fornecedores, de modo a garantir a sua compatibilidade com os níveis de exigência das Empresas Nucleares e clubes de fornecedores internacionais, incluindo a sua certificação);
- d) Projetos de Formação Profissional.

Poderão ainda ser lançados avisos referentes a outras tipologias de projetos que se revelem necessárias à concretização da estratégia contratualizada com as “Empresas Nucleares”.

12. Acompanhamento e avaliação da iniciativa “CLUBES DE FORNECEDORES”

O acompanhamento da implementação da iniciativa “CLUBES DE FORNECEDORES” e dos seus resultados será assegurado por um Grupo de Trabalho designado para o efeito por despacho dos membros do governo responsáveis pela Rede do Sistema de Incentivos do PT2020.

20 de fevereiro de 2017

Presidente Comissão Diretiva do PO Competitividade e Internacionalização

Jaime Andrez

Presidente Comissão Diretiva do PO Regional do Norte

Fernando Freire de Sousa

Presidente Comissão Diretiva do PO Regional do Centro

Ana Abrunhosa

Presidente Comissão Diretiva do PO Regional de Lisboa

João Teixeira

Presidente Comissão Diretiva do PO Regional do Alentejo

Roberto Pereira Grilo

Presidente Comissão Diretiva do PO Regional do Algarve

Francisco Serra

DIAGRAMA SOBRE O PROCESSO DE DECISÃO DAS CANDIDATURAS REDES “CLUBES DE FORNECEDORES”

